



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Água Boa

CGC(MF) 13.023.898/0001-90 — CEP 78340

82

LEI MUNICIPAL Nº 026/84

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Assinar
Convênio com a Prefeitura Municipal de Canarana,
Mato Grosso."

GERMANO LUIS ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Água 'Boa - MT, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Munici- 'pal de Água Boa, MT autorizado a assinar Convênio de Cooperação 'Mútua com a Prefeitura Municipal de Canarana, MT, tendo como fina- lidade a Instalação e Manutenção do Sistema de Televisão Via Sate- lite.

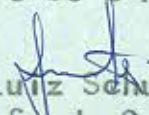
Art. 2º - Fica, ainda, o Chefe do Poder Executivo 'autorizado a conveniar que 67% (sessenta e sete por cento) dos 'custos de aquisição dos equipamentos e manutenção serão de respon- sabilidade da Prefeitura de Água Boa, MT e 33% (trinta e três por cento) de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Canarana-MT.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Água Boa, 13 de março de 1984


GERMANO LUIS ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Luiz Schuster
Chefe de Gabinete